

## FICHA DE DADOS

Código: AXON-PRO-IP-12POE+

## LIMITADOR DE SOBRETENSÃO **AXON-PRO-IP-12POE+**

AXON-PRO-IP-12POE+ é um dispositivo multi-canal fabricado por AXON e concebido para a protecção contra sobretensão dos dispositivos ligados à rede Ethernet 10/100/1000 Mb/s e alimentados remotamente na tecnologia PoE+. A tecnologia PoE+ permite alimentar dispositivos com maior consumo de energia, por exemplo, câmaras Speed Dome HD.

O dispositivo protege todos os pares de fios num cabo de quatro pares e descarrega a carga eléctrica para a terra. A caixa metálica oferece uma maior resistência a danos mecânicos e proporciona uma blindagem de todo o sistema de protecção. AXON-PRO-IP-12POE+ é concebido para ser montado no armário RACK 19" como módulo 1U. O uso dum conector blindado RJ-45 permite manter a continuidade do ecrã quando é utilizado o cabo de par trançado STP. A condição dum correcto funcionamento de AXON-PRO-IP-12POE+ é ligá-lo a um sistema de terra eficiente ou um cabo protector PE.



| Número de canais.:                          | 12   |
|---|--|
| Velocidade de transmissão:                  | 10 / 100 / 1000 Mbps   |
| Tensão nominal:                             | 120 V  |
| Tensão máxima:                              | 150 V  |
| Corrente nominal de alimentação:            | 600 mA   |
| Tensão de protecção linha-terra:            | ≤ 1000 V - 1.2/50 μs [C2]                                    |
| Corrente de descarga nominal (linha-terra): | 2 kA - 8/20 μs [C2]  |
| Tipo de conectores:                         | 24 x Tomada RJ-45 blindada (8P8C) ( 12 Entradas, 12 Saídas ) |
| Pares de cabos protegidos:                  | 1-2, 3-6, 4-5, 7-8   |
| Caixa:                                      | Metal, preta   |
| Peso:                                       | 1.08 kg  |
| Dimensões:                                  | 490 x 50 x 44 mm, RACK 19", 1U                               |
| Comprimento do cabo de terra:               | 50 cm  |
| Garantia:                                   | 3 anos   |